DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.804 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DO CARGO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - TEMPORÁRIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Processo Seletivo nº. 001/2024

Considerando o Contrato nº 019/2.026

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Aline Francieli Alves da Costa**, inscrita no CPF nº [redacted], e no RG nº **50.481.042-X,** para exercer o cargo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** constante na Lei nº **1.842/2022**, referência "08-A" da escala de vencimentos e salários, carga horária de 200 horas/mensais, classificada no Processo Seletivo nº 001/2024, em provimento celetista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Lourdes, 10 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.805 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA - TEMPORÁRIO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Processo Seletivo nº. 001/2026

CONSIDERANDO o Contrato nº. 20/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **o** Senhor **Bruno Ricardo Bergamasco**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **32.640.331-0**, para exercer o cargo denominado **Motorista**, constante na Lei nº 785/2008, referência "08A" da escala de vencimentos e salários, carga horária de 200 horas mensais, classificado no Processo Seletivo nº 001/2026, em provimento celetista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 11 de agosto de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.800, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A BRIGADA MUNICIPAL CONTRA INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO o Artigo 76-A da Lei Complementar Municipal nº 784/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Encarregado do Setor de Frotas

Art. 1º - Ficam nomeados e designados membros da Brigada Municipal contra incêndio, para atuarem no âmbito do município de Lourdes, sem prejuízo das atividades inerentes aos seus cargos os seguintes servidores:

- **Eder Aparecido de Paula**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **40.031.555-5**, lotado no cargo de provimento celetista de **Motorista;**
- **José Antônio Gois,** inscrito no CPF nº **0.83.907.428-02** e no RG nº **14.623.973-0,** lotado no cargo efetivo de **Operado de Máquinas;**
- **José Luís Bergamasco**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **17.624.117-6**, lotado no cargo de provimento efetivo de **Motorista**
- **Marcos Roberto Leopoldo,** inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **29.052.244-4,** lotado no cargo de provimento efetivo de **Salva Vidas;**
- **Ricardo Alexandre Taveira**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **27.600.534-X,** ocupante do cargo em comissão denominado **Encarregado do Setor de Frotas;**
- **Sérgio Donizete de Souza,** inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **19.928.592,** ocupante do cargo efetivo denominado **Serviço Geral**;
- **Valdemir dos Santos Ferreira**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **28496018-4**, ocupante do cargo efetivo denominado **Motorista;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 03 de agosto de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.801 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"CONCEDE VANTAGEM PECUNIÁRIA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que o Artigo 63 – A da Lei Municipal nº 784/2008 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 1.157 de 19 de março de 2013, o que atende ao princípio da economicidade, máxime, pela desnecessidade de criação de novo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a servidora abaixo relacionada, sendo que partir da presente data desenvolverá atividades de recepção de materiais e produtos de limpeza (fazendo conferência dos mesmos), auxilia nas atividades promovidas pelo **SENAR** em parceria com a administração municipal e também nas atividades/ações promovidas pelo Fundo Social de Solidariedade fora do horário de trabalho etc.

Nome: **Elisandra Renata Moreira**
CPF: [redacted]
RG**:** **29.279.023-5**
Cargo: **Gari**

Art. 2º – Em função da convocação tratada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de **50% (cinquenta por cento)** em seu respectivo vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 03 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Maria de Lourdes Barros
Secretária do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.814, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTIUIÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.º 1- Nomear a Senhora **Rivânia Moreira Novaes**, lotada no cargo efetivo denominado **ESCRITURÁRIO**, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **40.031.651-1**, para exercer em substituição, o cargo de **Encarregado de Departamento Pessoal**, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as Férias da servidora **Marcela de Rezende Silva**, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **30.190.014-0-SSP/SP**, Ocupante do cargo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28/07/2026.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 12 de agosto de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.798 DE 27 JULHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pelo servidor **Elisandra Renata Moreira.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Elisandra Moreira** inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **29.279.023-5**, ocupante do cargo efetivo denominado **Gari**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **11/06/2026 a 25/06/2026**, referente ao período aquisitivo de 04/08/2019 a 03/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11/06/2026.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 27 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.799 DE 30 JULHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pelo servidor **Carlos José dos Santos.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Carlos José dos Santos** inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **17.623.650-8**, ocupante do cargo efetivo denominado **Motorista**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **03/08/2026 a 17/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 07/10/2013 a 06/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 30 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.808, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO EVENTOS DO MUNICIPIO DE LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO o Artigo 76-A da Lei Complementar Municipal nº 784/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

"Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO EVENTOS DO MUNICIPIO DE LOURDES** abaixo especificada:

- **Fabricio Marques de Souza, inscrito** no CPF nº [redacted] e no RG nº **40.031.486-1**, lotado no cargo denominado **Motorista**
- **Frank Albert da Cunha Rocha**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **25.439.463-2**, lotado no cargo de provimento de nomeação **Chefe de gabinete**
- **Fhellipe Moreira Jesus de Paula**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **62.223.755-X**, lotado no cargo denominado **Agente Comunitário de Saúde**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 11 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.802 DE 05 AGOSTO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pela servidora **Ângela Xavier Pinto Ferreira**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ângela Xavier Pinto Ferreira** inscrita no CPF nº [redacted] e no RG: **32-366.365 – 5 SSP/SP**, ocupante do cargo efetivo denominado **Assistente Social**, 30 (trinta) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **26/08/2026 a 24/09/2026**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 05 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.803 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DA SERVIDORA JOYCE CRISTINA EVANGELISTA CARDOSO"

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Complementar nº 784/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Joyce Evangelista Cardoso**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **47.605.023-6,** ocupante do cargo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, nomeado mediante Portaria nº **4.273/2024**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que a contrariam.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Município de Lourdes, 07 de agosto de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.806 DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/2011 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.º 1- Nomear o Senhor **Adilson José Borges**, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **18.304.768**, para exercer em substituição, a função de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares da função,

Magali Izidoro de Paula, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **32.989.166-2** referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a partir de **11/08/2026** por 30 dias,

Grazieli Augusto dos Santos, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **41.505.627-5** referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a partir de **10/09/2026** por 30 dias

Luciene Aparecida de Carvalho Santos, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **40.031.530-0** referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a partir de **15/10/2026** por 30 dias

Mateus Fernando N. Alves da Cunha, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **41.483.050-7** referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a partir de **16/11/2026** por 30 dias

Fernanda Cristina Fani Berigo, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **32.438.084-7** referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a partir de **16/12/2026** por 30 dias

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 11 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.807 DE 11 AGOSTO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO solicitação feita pela servidora **Taís Cristina Borges do Prado**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Taís Cristina Borges do Prado** inscrita no CPF nº [redacted] e no RG: **32.366.364-3 SSP/SP**, ocupante do cargo efetivo denominado **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **12/08/2026 a 26/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 16/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 11 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.809 DE 12 AGOSTO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO solicitação feita pelo servidor **Paulo Sérgio Porfírio de Almeida.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Paulo Sérgio Porfírio de Almeida** inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **17.517.142-7**, ocupante do cargo efetivo denominado **Motorista**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **17/08/2026 a 31/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2016 a 25/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Lourdes, 12 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.811 DE 12 AGOSTO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pela servidora **Marilza Aparecida Berigo.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Marilza Aparecida Berigo** inscrita no CPF nº [redacted] e no RG: **19.928.588-3 SP/SSP**, ocupante do cargo efetivo denominado **AXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **17/08/2026 a 31/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 20/07/2018 a 19/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que a contrariam.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 12 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.812, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO, EM SUBSTIUIÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.º 1- Nomear a Senhora **Beatriz Furllanetto Prado Milaré**, lotada no cargo efetivo denominado **Cirurgiã Dentista**, inscrita no CPF nº [redacted] e no R.G. nº **40.031.432-0**, para exercer em substituição ao cargo de **Auxiliar Administrativo de Saúde**, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Licença Prémio da servidora **Marilza Aparecida Berigo**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **19.928.588-03**, ocupante do cargo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Lourdes, 12 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.813, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO, EM SUBSTIUIÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.º 1- Nomear o Senhor **Fabrício Marques de Sousa**, lotado no cargo denominado **MOTORISTA**, inscrito no CPF nº [redacted] e no R.G. nº **40.031.486-01**, para exercer em substituição ao cargo de **TRATORISTA**, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Licença Médica do servidor **Sérgio Barbosa da Silva**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **23.628.519-1**, ocupante do cargo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria **4.793/2026.**

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 12 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete